

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS PARA O DAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE/ MG E A EMPRESA HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** que entre si celebram de um lado, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.058.108/0001-38, com sede à Rua Duque de Caxias nº 192 – José Elói, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Diretor, **JOSÉ AFONSO MARTINS** denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35 302 323/0001-14, estabelecida à Rua Área Rural, nº 45, Área Rural de Biguaçu, na Cidade de Biguaçu, representada por **ANDRÉ ITAMARO**, CPF nº 080.417.939-59, neste ato denominado **CONTRATADO**, nas seguintes condições estabelecidas abaixo:

1. OBJETO

1.1. É objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 020/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 105 da Lei Federal, Lei nº. 14.133/2021, iniciando-se em 24/05/2025 até 24/05/2026, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	Saldo quantitativo	Valor	Valor Total
Fita veda- rosca 18MMx50 Mt	3.000 unidades	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00

2. VALOR

2.1. **Total do aditivo: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas originárias do presente Termo Aditivo serão realizadas com base na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso: 03001003.1751217022.120- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (EAB-EAT- redes- reservatórios e recalques)- 339030- Material de Consumo- Ficha 49.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais disposições contratuais.

4.2. O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de João Monlevade e no site do DAE para sua eficácia, cabendo ao Contratante providenciar a publicação.

4.3. O presente Termo Aditivo é celebrado em 02 (duas) vias iguais, para que surtam os efeitos legais.

4.4. Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE**, em detrimento de qualquer outro, para dirimir questões originárias da execução do Contrato nº 030/2024.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo subscritas.



João Monlevade, 08 de maio de 2025.

José Afonso Martins
DIRETOR DO DAE

HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA